

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENACOVA

ATA N.º 4

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENACOVA, REALIZADA NO DIA 28-09-2013

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Assembleia Municipal de Penacova a sessão ordinária, sob a presidência de Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, coadjuvado por António Santos Simões. 1.º Secretário e por Liliana Sandra Fernandes Silva, 2ª Secretária, e ainda com as seguintes presenças: -----

Sandra Margarida Ralha da Silva, Paulo Alexandre de Lemos Coelho, António Almeida Fonseca, Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, Fernando Miguel Victor Rosas, Dinora Maria Laranjeira da Silva Guerra, Mário Miguel Oliveira Santos, Nuno Filipe Oliveira Santos, Ilda Maria de Jesus Simões, Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção, Carlos Manuel Santos Sousa, David Gonçalves de Almeida, Luís de Jesus Oliveira Amaral, Cristina Maria Nogueira Roma, Ana Bela Ferreira dos Santos, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, Paulo Jorge Duarte Dias, Pedro João Soares Assunção, António Manuel Carvalho Rodrigues, António Manuel Teixeira Catela, Luís Miguel Lopes Adelino, Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro e Paulo Roberto Coimbra Serra.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e dez minutos. ---

-- Pedidos de Substituição: -----

-- - Pedro Tiago Figueiredo Alpoim, sendo substituído na presente reunião pelo eleito que se segue na lista do PS – Mário Miguel Oliveira Santos; -----

-- - José Manuel de Oliveira Morgado, sendo substituído na presente reunião pelo eleito que se segue na lista do PS – Nuno Filipe de Oliveira Santos. -----

-- Verificaram-se as faltas dos Senhores: António Gabriel Martins Sousa, Sílvio Armando Rodrigues Fernandes, Álvaro Capêlo e Silva, Gilberto Albino da Costa Simões, Vasco Manuel Fernandes Viseu e Gilberto dos Santos Morgado Duarte. -----

-- Da presente reunião constam os seguintes pontos:-----

I

Período de Intervenção do Público

II

Período de Antes da Ordem do Dia

2.1 – *Leitura resumida do expediente, informações e esclarecimentos.* -----

2.2 – *Apreciação e votação da ata n.º 3/2013.* -----

2.3 – *Outros pontos eventuais previstos no Regimento.* -----

III

Período da Ordem do Dia

3.1 – *Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 53º, alínea e), da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro;*-----

3.2 – *Proposta de Revisão n.º 2/2013 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano.* -----

3.3 – *Proposta de Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano de 2014.*-----

3.4 – *Pedido de autorização para transferência parcial de compromisso da obra “Sistema de Drenagem e Tratamento de Esgotos às Freguesias do Concelho – Saneamento na povoação da Carvoeira”, para o ano de 2014.*-----

3.5 – *Relação dos compromissos assumidos ao abrigo da “Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais Previstos nas Grandes Opções do Plano de 2013”, aprovada em 29 de dezembro de 2012.*-----

3.6 - *Conhecimento do parecer do Fiscal Único sobre a informação financeira semestral da Penaparque 2, E.M., relativa a 2013.* -----

3.7 - *Conhecimento do Relatório de Auditoria - Informação sobre a Situação Económica e Financeira do Município de Penacova, referente ao 1.º Semestre de 2013.* -----

I

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

-- Não se verificou nenhuma intervenção por parte do público presente.-----

II

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2.1 – LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE, INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS.

-- Foi efetuada a leitura do expediente, sendo-lhe dado o devido andamento, nomeadamente: -----

-- - Circular n.º 118/2013 da ANMP, relativa à instalação dos Órgãos Municipais, na sequência do ato eleitoral a realizar no próximo dia 29 de setembro. -----

-- - Ofício da ANMP relativo à realização do XXI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, lembrando a necessidade de, na primeira reunião da Assembleia Municipal que se segue ao ato de instalação da mesma, se proceder à eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e seu substituto, que participará no referido Congresso. ---

2.2 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 3/2013.

-- Posta a votação, a ata n.º 3/2013, foi aprovada por maioria, com 22 (vinte e dois) votos a favor, 3 (três) abstenções e 1 (um) contra. -----

-- Abstiveram-se os Senhores (as): David Gonçalves de Almeida, Luís de Jesus Oliveira Amaral, Ana Bela Ferreira Santos e votou contra o Senhor António Manuel Teixeira Catela. --

2.3 – OUTROS PONTOS EVENTUAIS PREVISTOS NO REGIMENTO.

-- Neste ponto usaram da palavra os Senhores (as): -----

-- **Carlos Manuel Santos Sousa (PSD)** -----

-- Fez a seguinte intervenção: -----

-- “O Partido Social Democrata considera completamente inoportuna a data em que esta Assembleia Municipal foi marcada, já que estamos em dia de reflexão e este é um órgão de discussão política. Aliás, os Presidentes das Assembleias de Freguesia deste Município deram o exemplo e oportunamente marcaram as suas Assembleias de Freguesia.-----

-- Neste sentido, não iremos proferir qualquer intervenção nesta Assembleia, viemos aqui simplesmente por respeito ao órgão. Caso haja alguma intervenção política nesta Assembleia, alertamos já que iremos enviar a ata desta reunião à Comissão Nacional de Eleições, porque extremosa como é para fazer cumprir a lei, com certeza que também querará que a legalidade seja repostada neste concelho. Vamo-nos abster em todas as matérias que forem colocadas a votação nesta reunião e caso haja alguma intervenção política, a bancada do PSD abandonará de imediato esta sala.” -----

-- **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** -----

-- “Relativamente à convocatória para a presente reunião, este assunto foi estudado antecipadamente, tendo sido pedido parecer jurídico aos serviços da Câmara Municipal, que atestaram que esta Assembleia Municipal tinha todo o enquadramento e toda a pertinência, inclusive no momento político que atravessamos e no dia de reflexão que hoje vivemos. -----

-- No entanto, compreendo e até lhe dou razão na questão que coloca, porque temos uma diferença profunda de interpretação – V. Ex^a interpreta como campanha eleitoral, eu entendo a Assembleia Municipal como um órgão deliberativo autárquico, com competência autárquica e não partidária no que diz respeito às campanhas eleitorais. -----

-- O que estamos a fazer hoje, não é campanha eleitoral, mas sim a tratar de assuntos de gestão do Município, da causa pública e do interesse das comunidades que servimos, com base numa ordem de trabalhos ordinária. Trata-se de uma convocatória com questões importantes para o Município, que por norma são aprovadas na sessão ordinária do corrente mês e também dando cumprimento a um acordo que eu próprio fiz com V. Ex.^a, há algum tempo atrás – a realização destas sessões ao sábado, preferencialmente no último sábado do mês a que a mesma Assembleia Municipal corresponde. -----

-- Cumprimos aquilo que acordámos com V. Ex^a, cumprimos a lei e temos uma interpretação diferente daquilo que é a Assembleia Municipal. V. Ex^a interpreta como campanha eleitoral, daí a sua preocupação com o dia de reflexão, eu e os restantes interpretamo-la como causa pública, serviço público e gestão do Município. -----

-- De seguida usou da palavra **Sandra Margarida Ralha da Silva (PS)**, que veio a retirar a sua intervenção. -----

-- **Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis (PS)** -----

-- Fez uma interpelação à Mesa:-----

-- Face ao posicionamento que o PSD aqui assumiu nesta reunião, manifestando a intenção, de forma clara, de eventualmente abandonar a sala, solicito a interrupção dos trabalhos pelo período de cinco minutos, para a bancada do PS poder trocar algumas impressões. -----

-- A Assembleia Municipal concordou com a interrupção dos trabalhos, que se verificou pelo período de cinco minutos.-----

-- Decorrido esse período, foram novamente retomados os trabalhos, tendo solicitado a palavras os Senhores (as):-----

-- **Sandra Margarida Ralha da Silva (PS)**-----

Admitiu retirar a sua intervenção, já que os assuntos a tratar são do interesse de todos e espera que seja isso que está em causa. Embora tenha a certeza que a sua intervenção não tem cariz político, se é para o bem dos penacovensenses retira-a.

-- **Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis (PS)** -----

-- Pretende sublinhar que, tal como foi referido pelo Senhor Presidente da Assembleia, apesar do *timing* e da marcação desta Assembleia cumprir escrupulosamente com a lei, até porque está coberta por um parecer dos serviços jurídicos da Câmara e também por uma informação da Comissão Nacional de Eleições e portanto quanto a isso não há a mínima dúvida.-----

-- De qualquer forma, no superior interesse do Município, porque também não querem fazer disto um caso político sem sentido e completamente inócuo, o PS irá retirar todas as suas intervenções políticas. -----

-- No entanto considera absolutamente notável que a bancada do PSD venha para aqui armada em arautos de moralidade, dizendo, ou querendo insinuar que esta Assembleia Municipal foi marcada com intuítos políticos, ou para fazer propaganda política e a fazer

ameaças que iriam enviar para a Comissão Nacional de Eleições, a ata desta Assembleia, quando um candidato à Junta de Freguesia, pelo PSD – Vítor Henriques - hoje de manhã colocou na rede social do facebook um apelo ao voto. Isso é que irá também ser remetido à Comissão Nacional de Eleições. -----

-- Senhor Presidente da Assembleia Municipal -----

-- Na sequência destas intervenções, confirmou com os membros inscritos Senhores: Fernando Rosas, Pedro Dinis, António Fonseca e Miguel Santos, que abdicam das suas intervenções.-----

-- Carlos Manuel Santos Sousa (PSD) -----

-- Relativamente ao que foi referido, de que foi pedida uma informação à Comissão Nacional de Eleições, salientou que acabou de falar com o Departamento Jurídico da Comissão Nacional de Eleições, Dr. André Lucas, tendo este informado que aquela comissão aconselhou que não fossem convocadas reuniões deste teor, pois as intervenções poderiam influenciar nomeadamente o sentido de voto do público. É este o caso já que se encontra público presente e tanto assim é, que de facto estavam a ser proferidas intervenções que já perceberam que as tinham de retirar para não criar mais confusão. -----

-- Senhor Presidente da Assembleia Municipal -----

-- Referiu que a Comissão Nacional de Eleições aconselhou mas não proibiu, porque não pode violar a lei, que permite que a Assembleia Municipal se realize neste dia. -----

-- Por outro lado, pergunta também se o candidato à Junta de Freguesia de Figueira de Lervão pode publicar o boletim de voto no dia de hoje, apelando ao voto diretamente na sua candidatura e no seu partido e se questionou se a Junta de Freguesia de Carvalho pode reunir a sua sessão ordinária hoje. -----

-- Por isso julga que não vale a pena atirar pedras quando se tem tantos telhados de vidro, nem vir com falsos moralismos, quando, pelos vistos, a moral é pouca. Quem tem atitudes como os candidatos que o Senhor Deputado aqui representa, ou como a Assembleia de Freguesia de Carvalho, que foi convocada para hoje, legitimamente, não pode é vir aqui atirar pedras quando tem telhados de vidro tão frágeis quantos estes. -----

-- É necessário alguma coerência e não ser tão demagógico no limite da razoabilidade. -----

-- Prosseguiu com a ordem de trabalhos.-----

III

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO ARTIGO 53º, ALÍNEA E), DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO;-----

-- O Senhor Presidente da Câmara procedeu à leitura da informação nos termos do artigo 53º, alínea e), da Lei 169/99, de 18 de setembro. -----

-- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

3.2 – PROPOSTA DE REVISÃO N.º 2/2013 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO. -----

-- O Senhor Presidente da Câmara -----

-- Expôs que esta revisão resulta essencialmente da necessidade de inclusão de projetos que não foram contemplados aquando da elaboração do orçamento e algumas alguns projetos que foram objeto de candidaturas, nomeadamente ao programa SAMA. -----

Informação

REVISÃO AO ORÇAMENTO

Receita-----

-- Na Receita regista-se um reforço no total de 1.106.055,01€ (um milhão cento e seis mil e cinquenta e cinco euros e um cêntimos), provenientes de candidaturas aprovadas, que não tinham sido contempladas em orçamento e uma diminuição no montante de 996.497,83€ (novecentos e noventa e seis mil quatrocentos e noventa e sete euros e oitenta e três cêntimos):-----

Reforços-----

06 – Transferências Correntes -----

06030603 – FEDER – 24.895,48€ (receita corrente referente ao projeto SAMA – Sistema Apoio Modernização Administrativa); -----

06030902 – Instituto de Emprego e Formação Profissional – 16.735,21€ (referente a candidaturas aos CEI'S – Contrato Emprego Inserção e Estágios Profissionais); -----

10 – Transferências de Capital -----

10030701 – FEDER – 67.926,49€ (receita de capital referente ao projeto SAMA – Sistema Apoio Modernização Administrativa); -----

10030705 – POVT – Fundo de Coesão – 996.497,83€ (receita proveniente de candidaturas de obras de Remodelação Rede Esgotos Freguesias Concelho – Rebordosa e Espinheira / Penacova e Remodelação Rede Água Freguesias Concelho – Espinheira / Penacova);-----

Diminuições -----

09 – Venda de Bens de Investimento-----

090101 – Sociedades e quase-sociedades não financeiras – 996.497,83€ (venda de terrenos).-----

Despesa -----

-- A despesa regista um reforço no total de 171.130,13€ (cento e setenta e um mil cento e trinta euros e treze cêntimos) e uma diminuição de 61.572,95€ (sessenta e um mil quinhentos e setenta e dois euros e noventa e cinco cêntimos).-----

Reforços-----

01 – Administração Autárquica -----

0101 - Assembleia Municipal-----

0101 01030901 – Seguros acidentes de trabalho doenças profissionais – 293,77€; -----

0101 020108 – Material escritório – 275,00€;-----

0102 – Câmara Municipal -----

0102 01030901 – Seguros acidentes trabalho doenças profissionais – 3.600,00€ (seguros para pessoal integrado nos CIE'S - Contrato Emprego Inserção);-----

0102 040701 – Instituições sem fins lucrativos – 7.500,00€ (projeto de reflorestação da Mata do Bussaco);-----

02 Administração Geral -----

02 020214 – Estudos, pareceres, projetos e consultadoria – 13.500,00€ (projeto SAMA - Sistema Apoio Modernização Administrativa);-----

02 020219 – Assistência Técnica – 4.010,00€ (projeto SAMA - Sistema Apoio Modernização Administrativa);-----

02 070107 – Equipamento de informática – 58.282,20€ (projeto SAMA - Sistema Apoio Modernização Administrativa);-----

02 070108 – Software informático – 21.631,32€ (projeto SAMA - Sistema Apoio Modernização Administrativa);-----

03 Ambiente Urbanismo e Serviços Obras -----

03 010109 – Pessoal em qualquer outra situação – 11.600,00€ (pessoal integrados nos CEI'S Património);-----

03 070101 – Terrenos – 16.000,00€ (aquisição de terreno em Contenças, junto ao edifício da Escola Primária);-----

03 07010413 – Outros – 25.000,00€ (pista de Kart Cross da Serra da Atalhada);-----

05 Educação e Ação Social -----

05 0109109 – Pessoal em qualquer outra situação – 2.437,84€ (pessoal integrados nos CEI'S - Contrato Emprego Inserção);-----

06 Desporto e Juventude -----

06 010107 – Pessoal em regime de tarefa ou avença – 7.000,00 (professores de educação física para as piscinas). -----

REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Reforços

01 111 Administração Geral-----

01 111 2013 5 – Aquisição de terrenos e outros imóveis – 16.000,00€ (aquisição de terreno em Contenças, junto à Escola Primária);-----

01 111 20913 7 – Sistema Apoio Modernização Administrativa – SAMA – 97.423,52€ (total do projeto SAMA que inclui aquisição de software, aquisição de equipamento informático, assistência técnica e consultadoria);-----

02 252 Desporto Recreio e Lazer-----

02 252 2013 6 – Pista Kart Cross da Serra da Atalhada – 25.000,00€; -----

03 310 – Agricultura, Pecuária, Silvicultura e Pescas-----

03 310 20135021 – Reflorestação da Mata do Bussaco – 7.500,00€ (projeto de reflorestação da Mata do Bussaco);-----

Regista-se ainda um reforço na rubrica - 03 331 2002 46 – Reparação e Conservação Rede Viária Concelho, para o ano de 2014, no montante de 500.000,00€ (referente à obra da abatimento da ER 235). -----

-- Posto a votação o ponto n.º 3.2 – Proposta de Revisão n.º 2/2013 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano, foi aprovado por maioria, com 14 (catorze) votos a favor e 12 (doze) abstenções. -----

-- Abstiveram-se os Senhores (as): Ilda Maria de Jesus Simões, Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção, Carlos Manuel Santos Sousa, David Gonçalves de Almeida, Luís de Jesus Oliveira Amaral, Cristina Maria Nogueira Roma, Ana Bela Ferreira dos Santos, António Manuel Carvalho Rodrigues, António Manuel Teixeira Catela, Luís Miguel Lopes Adelino, Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro e Paulo Roberto Coimbra Serra.-----

3.3 – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI), PARA O ANO DE 2014.-----

-- **Senhor Presidente da Câmara** -----

-- Referiu que as taxas se mantêm inalteráveis em relação ao ano transato, sendo fixado no máximo para os prédios urbanos não avaliados nos termos do IMI, já que neste momento são meramente residuais, já que a reavaliação efetuada abrange cerca de 98% dos prédios e também porque os valores para os não avaliados era muito baixa e taxa mínima para os prédios urbanos avaliados nos termos Imposto Municipal sobre Imóveis.-----

PROPOSTA

-- Considerando que: -----

-- Nos termos do disposto no artigo 112º, n.º 5, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), os Municípios, mediante deliberação dos respetivos órgãos deliberativos, fixam as taxas a aplicar em cada ano para os prédios urbanos, dentro dos intervalos previstos nas alíneas b) e c), do n.º 1, do mesmo diploma legal, a saber:-----

-- Prédios urbanos que não foram ainda objeto de avaliação nos termos dos CIMI – Variação entre 0,5% e 0,8%;-----

-- Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI – Variação entre 0,3% e 0,5%. -----

-- Assim, propõe que se definam as seguintes taxas de IMI a vigorar no ano de 2014: -----

-- 0,8% para prédios urbanos não avaliados nos termos do IMI; -----

-- 0,3% para prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei 287/2003, de 12 de Novembro. -----

-- Posto a votação, a Assembleia Municipal aprovou, por maioria, com 14 (catorze) votos a favor e 12 (doze) abstenções, fixar a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, para o ano de 2014 em 0,8% para prédios urbanos não avaliados nos termos do IMI e 0,3% para prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei 287/2003, de 12 de Novembro. -----

-- Abstiveram-se os Senhores (as): Ilda Maria de Jesus Simões, Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção, Carlos Manuel Santos Sousa, David Gonçalves de Almeida, Luís de Jesus Oliveira Amaral, Cristina Maria Nogueira Roma, Ana Bela Ferreira dos Santos, António Manuel Carvalho Rodrigues, António Manuel Teixeira Catela, Luís Miguel Lopes Adelino, Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro e Paulo Roberto Coimbra Serra.-----

3.4 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA PARCIAL DE COMPROMISSO DA OBRA “SISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ESGOTOS ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO – SANEAMENTO NA POVOAÇÃO DA CARVOEIRA”, PARA O ANO DE 2014. -----

-- O Senhor Presidente da Câmara, apresentou a seguinte informação: -----

INFORMAÇÃO

-- Trata-se de uma obra cujo compromisso é anterior à Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA) e, segundo o manual da DGAL de apoio à aplicação desta lei no subsector da Administração Local, FAC.º 8, “restantes compromissos anteriores à vigência da LCPA, acrescem aos compromissos nos respetivos períodos de liquidação”-----

-- Dado que a obra não se iniciou no princípio do corrente mês, verificando-se que na primeira quinzena não foram executados quaisquer trabalhos nesta obra, de acordo com a informação dos serviços técnicos anexa, foi refeita a previsão dos valores a faturar no ano 2013 e 2014, tendo sido efetuada uma correção no compromisso da obra no valor de - 126.574,41€ em 2013 e, transferido para o ano 2014, tendo sido agendado o compromisso de acordo com o cronograma de faturação da obra, uma vez, que se trata de um compromisso anterior à LCPA. -----

-- Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 14 (catorze) votos a favor e 12 (doze) abstenções, autorizar a transferência parcial do compromisso para 2014, da obra “Sistema de Drenagem e Tratamento de Esgotos às Freguesias do Concelho – Saneamento na povoação da Carvoeira”. -----

-- Abstiveram-se os Senhores (as): Ilda Maria de Jesus Simões, Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção, Carlos Manuel Santos Sousa, David Gonçalves de Almeida, Luís de Jesus Oliveira Amaral, Cristina Maria Nogueira Roma, Ana Bela Ferreira dos Santos, António Manuel Carvalho Rodrigues, António Manuel Teixeira Catela, Luís Miguel Lopes Adelino, Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro e Paulo Roberto Coimbra Serra.-----

3.5 – RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA “AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PREVISTOS NAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2013”, APROVADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2012. -----

-- Senhor Presidente da Câmara -----

-- Saliu que esta relação se refere aos compromissos assumidos ao abrigo da “Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais Previstos nas Grandes Opções do Plano de 2013”, a qual foi aprovada em 29 de dezembro de 2012, devendo ser dado conhecimento a esta Assembleia Municipal. -----

Forma	Natureza Despesa	Entidade	Valor	Anos	
				2013	2014
Contrato 20/2013	Transportes Escolares – Circuito nº 1	G.S.S.D.C.R.M. – Transportes Escolares, Lda	16.510,56	6.604,22	9.906,34
Contrato 21/2013	Transportes Escolares – Circuito nº 2	Agência Viagens e Transportes Vale do Ave, Lda	30.146,40	12.058,56	18.087,84
Contrato 22/2013	Transportes Escolares – Circuito nº 3	Agência Viagens e Transportes Vale do Ave, Lda	22.514,40	9.005,76	13.508,64
Contrato 23/2013	Refeições Escolares Pré-Escolar e 1º CEB	Itau- Instituto Técnico de Alimentação Human, S.A.	72.757,60	29.103,03	43.654,57
Contrato 26/2013	Pavimentações Freguesia Lorvão - EM 536 - Aveleira/Roxo	Irmãos Almeida Cabral, Lda	769.909,13	108.454,91	661.454,23
Contratos RBL	Transportes Escolares Carregamento passes alunos 2º, 3º ciclo secundário	RBL- Rodoviária da Beira Litoral, S.A.	250.000,00	75.000,00	175.000,00
Protocolo	Protocolo Recursos Humanos EB1 de São Mamede	Associação Apoio a Jovens e Idosos de São Mamede	1.660,00	664,00	996,00
Protocolo	Protocolo Recursos Humanos Jardim Inf. Fig. Lorvão e EB1 Fig. Lorvão	Centro Social Bem Estar Figueira de Lorvão	36.857,77	9.214,44	27.643,32
Protocolo	Protocolo Recursos Humanos Jardim Infância Penacova	Centro de Acolhimento Penacova	41.155,09	10.288,77	30.866,31
Protocolo	Refeições Escolares Ano Letivo 2013/2014	Fundação Mário Cunha Brito	12.500,00	5.000,00	7.500,00
Protocolo	Refeições Escolares Ano Letivo 2013/2014	Grupo de Solidariedade Social, Desportivo Recreativo Miro	4.400,00	1.760,00	2.640,00
Protocolo	Refeições Escolares Ano Letivo 2013/2014	Centro Social Bem Estar Figueira de Lorvão	47.000,00	18.800,00	28.200,00
Protocolo	Refeições Escolares Ano Letivo 2013/2014	Centro Social Paroquial de Lorvão	19.000,00	7.600,00	11.400,00
			1.324.410,95	293.553,69	1.030.857,24

-- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

3.6 - CONHECIMENTO DO PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA SEMESTRAL DA PENAPARQUE 2, E.M., RELATIVA A 2013. -----

-- Foi presente o parecer do Fiscal Único sobre a informação financeira semestral da Penaparque 2 – Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M.. -----

-- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

3.7 - CONHECIMENTO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA - INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE PENACOVA, REFERENTE AO 1.º SEMESTRE DE 2013. -----

-- Foi presente o Relatório de Auditoria Semestral, sobre a situação económica e financeira relativa ao 1.º semestre de 2013, do Município de Penacova.-----

-- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

-- Esta ata foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos (por unanimidade).----

ENCERRAMENTO

-- Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezasseis horas e trinta minutos. -----

-- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra)

O 1.º SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(António Santos Simões)

A 2ª SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Liliana Sandra Fernandes Silva)